

**TERMO DE FOMENTO Nº 727154/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 36147/2020-64**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - SECULT
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, E O INSTITUTO
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS -
IHGS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, em substituição, Sra. **TASSIA ALBINO SAUDA PRADO**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS - IHGS**, doravante denominado **INSTITUTO**, com sede na Avenida Conselheiro Nébias, nº 689, Boqueirão, em Santos/SP, CEP: 11.045-003, inscrito no CNPJ sob nº 58.250.358/0001-52, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo, Sr. **SERGIO WILLIANS DOS REIS**, portador da cédula de identidade RG nº 14.750.684-0, inscrito no CPF sob nº 074.188.538-74, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 02/2022 – SECULT, celebrado em 02 de junho de 2022, já aditado pelo Termo de Fomento nº 19/2023- SECULT, celebrado em 02 de junho de 2023, e pelo Termo de Fomento nº 02-A/2024 – SECULT, celebrado em 29 de maio de 2024, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização do Sr. Secretário Municipal de Cultura, às fls. 423, do Processo nº 36147/2020-64, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 02/2022 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2025, conforme previsto em sua Cláusula Nona.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica substituído o Plano de Trabalho por este que integra o presente como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE: Para a execução do presente Termo o **MUNICÍPIO** repassará ao **INSTITUTO**, mensalmente a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº: 20.10.00.3.3.50.43.00.13.392.0046.2182, Fonte 01, através da Nota de SEMULHER PA 36147/2020-64 - INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS (3º Adit.) (SAM)

Empenho nº 901, emitida em 29 de maio de 2025. Ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 02/2022 – SECULT, e seus respectivos aditamentos, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Santos, na data da assinatura digital.



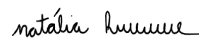
TASSIA ALBINO SAUDA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE CULTURA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Sergio Willians Dos Reis

SERGIO WILLIANS DOS REIS
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS-IHGS



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

Digitado por Suane Aubin

PROCESSO Nº 36147/2020-64

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

407



ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Instituição: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS

CNPJ: 58.250.358/0001-52

Fundação: 19 de janeiro de 1938

Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, 689 - Boqueirão - Santos - SP - CEP 11045-003

Telefone: (13) 3222-5484

E-mail: ihgs@ihgs.com.br

1.2 INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL E GESTOR DO PROJETO

Nome: Sergio Willians dos Reis

CPF: 074.188.538-74

RG: 14.750.684-0 SSP/SP

Data de nascimento: 15/12/1967

Endereço do dirigente: Rua Luís de Camões, 128 apto 82B - Vila Mathias - Santos - SP - CEP 11015-400

Telefone: (13) 98111-1584

E-mail e site: editor@memoriasantista.com.br

2. OBJETO DA PARCERIA

Concessão de subvenção mensal autorizada nos termos da Lei nº 4.011, de 28 de abril de 2022.

3. JUSTIFICATIVA

Com mais de 87 anos de atividades culturais e educativas realizadas na cidade santista, o Instituto Histórico e Geográfico de Santos exerce um papel chave na missão de preservação e difusão das memórias locais, bem como na discussão acerca dos temas ligados à ciência geográfica da região. Desde os anos 2000, a municipalidade garante um apoio financeiro por meio de subvenção, visando garantir parte do custeio da instituição, a fim de que ela possa continuar exercendo seu papel de utilidade pública, como referência nestas áreas do conhecimento.

A partir de 2019, o Instituto Histórico e Geográfico de Santos, utilizando recursos próprios e públicos de emenda parlamentar, vem desenvolvendo ações de natureza pública, preservando acervos de jornais, revistas e livros, digitalizando-os e enviando-os para o sistema da Biblioteca

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS

FUNDADO EM 19 DE JANEIRO DE 1938

Utilidade Pública Lei nº 1073/49 (Municipal) – Lei nº 6372/61 (Estadual) – Lei nº 865/49 (Federal) CNPJ:
58.250.358/0001-52 - Av. Conselheiro Nébias n.º 689- Boqueirão - Santos - SP - Tel.: (13) 3222-5484.

408



Nacional, por meio de um Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes, visando a democratização do acesso público a essas informações históricas.

Da mesma forma, o IHGS vem trabalhando para revitalizar o espaço físico de sua sede, o casarão da avenida Conselheiro Nébias, 689, a fim de torná-lo o MUSEU HISTÓRICO DE SANTOS, instituição está prevista em Lei Municipal por meio de convênio entre a municipalidade e o Instituto Histórico e Geográfico de Santos (Lei 1.891, de 12 de novembro de 1956). O referido museu está em desenvolvimento jurídico, técnico e estrutural, e deve ser aberto em 2023.

A municipalidade está alinhada ao projeto do MUSEU HISTÓRICO DE SANTOS, garantindo o reconhecimento da Lei 1.891, de 12 de novembro de 1956. A criação do museu atende uma necessidade latente em nossa sociedade, que é justamente a valorização das nossas identidades culturais, garantindo o afloramento do sentido de pertencimento às pessoas.

4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Instituto atende, em média, 300 (trezentas) pessoas por mês, com faixa etária predominante entre 30 e 80 anos. O público beneficiário concentra-se majoritariamente nos bairros da zona da Orla da cidade de Santos, com destaque para Boqueirão, Gonzaga, Aparecida, Vila Matias, Macuco, Embaré, Campo Grande e Vila Belmiro.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Nº	Descrição da Meta	Data de Início	Data de Término	Resultados Esperados	Meio de Verificação do Cumprimento
1	Despesas administrativas	1º Mês	12º Mês	Pagamento das contas de internet e alarme da edificação sede (Av. Conselheiro Nébias, 689)	Comprovantes de despesas e de pagamentos
2	Materiais de consumo	1º Mês	12º Mês	Materiais de escritório adquiridos para edificação sede (Av. Conselheiro Nébias, 689)	Comprovantes de despesas e de pagamentos

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS

FUNDADO EM 19 DE JANEIRO DE 1938

Utilidade Pública Lei nº 1073/49 (Municipal) – Lei nº 6372/61 (Estadual) – Lei nº 865/49 (Federal) CNPJ: 58.250.358/0001-52 - Av. Conselheiro Nébias n.º 689- Boqueirão - Santos - SP - Tel.: (13) 3222-5484.

409



3	Serviços de terceiros	1º Mês	12º Mês	Contratação de 01 auxiliar administrativo, 01 prestador de serviço de manutenção, 01 prestador de serviço de limpeza, 01 contador e 01 pesquisador	Comprovantes de despesa, de pagamentos e relatório de atividades, com links, fotos, etc
---	-----------------------	--------	---------	--	---

6. ATIVIDADES PREVISTAS

6.1 Palestras e exposições sobre temas diversos ao longo do ano:

Ementa: Membros do IHGS se apresentarão, com palestras, nos espaços parceiros, ao longo do ano, falando sobre temas pontuais.

Objetivo: Compartilhar o conhecimento sobre importantes fatos e personagens históricos de Santos e região, provocando reflexões sobre os temas abordados.

Programas: Palestras de 1 a 2 horas de duração

Ministrantes: Membros do Instituto Histórico e Geográfico de Santos, sem remuneração.

Metodologia: Palestras com uso de datashow. Interação com público.

Vagas: A capacidade do espaço utilizado (mínimo de 50 pessoas)

Período: Datas do calendário pontuais, de acordo com o tema e a disponibilidade do espaço.

Cronograma Básico: Aniversário da Cidade (janeiro); Carnaval (fevereiro); Semana Martins Fontes (junho); José Bonifácio (junho); Bondes (outubro); Saturnino de Brito (julho); Nossa Senhora do Monte Serrat (setembro) e Independência (setembro).

6.2 Atendimento e apoio à Pesquisa

Ementa: O Instituto Histórico e Geográfico de Santos manterá seu serviço de apoio à pesquisadores de todas as áreas do conhecimento, em especial os historiadores, oferecendo acesso ao seu acervo de livros e revistas, composto por mais de 20 mil volumes. O serviço de apoio tem atendimento pelo telefone, internet e presencial.

Objetivo: Prosseguir em sua política tradicional de apoio a pesquisadores de todas as idades e necessidades, oferecendo acesso irrestrito a seu acervo único e raro.

Executores: Membros do Instituto Histórico e Geográfico de Santos (sem remuneração) e estagiários contratados via CIEE.

Período de Realização: caráter permanente.

6.3 Eventos Culturais Diversos

Ementa: O Instituto Histórico e Geográfico de Santos planeja em 2025/2026 promover todo último sábado do mês um evento cultural ligado a música ou poesia.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS

FUNDADO EM 19 DE JANEIRO DE 1938

Utilidade Pública Lei nº 3073/49 (Municipal) – Lei nº 6372/61 (Estadual) – Lei nº 865/49 (Federal) CNPJ: 58.250.358/0001-52 - Av. Conselheiro Nébias n.º 689- Boqueirão - Santos - SP - Tel.: (13) 3222-5484.

410



Objetivo: Fomentar a cultura além do conhecimento histórico, mesclando música e literatura nas ações da instituição.

Executores: Membros do Instituto Histórico e Geográfico de Santos (sem remuneração) e artistas contratados como PJ.

Período de Realização: caráter permanente.

7. PLANILHA DE DESEMBOLSO

Nº1	Despesas administrativas	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
1.1	Internet	Mês	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.2	Alarme	Mês	1	R\$ 309,70	R\$ 309,70
SUBTOTAL					R\$ 459,70

Nº2	Materiais de consumo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
2.1	Material de Escritório	Verba	1	R\$ 152,30	R\$ 152,30
SUBTOTAL					R\$ 152,30

Nº3	Serviços de terceiros	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
3.1	Auxiliar Administrativo	Nota fiscal	1	R\$ 2500,00	R\$ 2500,00
3.2	Prestador de Serviço Manutenção	R.P.A	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3.3	Prestador de Serviço de limpeza	Nota fiscal	1	R\$ 1.538,00	R\$ 1.538,00
3.4	Contador	Nota fiscal	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
3.5	Pesquisador	Nota fiscal	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL					R\$ 9.388,00

8. METAS

Nº	METAS	Unidade	Qtde	Valor Mensal	Valor Anual
1.1	Despesas Administrativas	Mês	12	R\$ 459,70	R\$ 5.516,40

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS

FUNDADO EM 19 DE JANEIRO DE 1938

Utilidade Pública Lei nº 1073/49 (Municipal) – Lei nº 6372/61 (Estadual) – Lei nº 865/49 (Federal) CNPJ: 58.250.358/0001-52 - Av. Conselheiro Nebias n.º 689- Boqueirão - Santos - SP - Tel.: (13) 3222-5484.

411



1.2	Materiais de Consumo	Mês	12	R\$ 152,30	R\$ 1.827,60
1.3	Serviços de Terceiros	Mês	12	R\$ 9.388,00	R\$ 112.656,00
				TOTAL	R\$ 120.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Despesa mensal prevista para atingimento das metas	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Receita mensal via Termo de Fomento PMS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL MENSAL	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Despesa mensal prevista para atingimento das metas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Receita mensal via Termo de Fomento PMS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL MENSAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

SERGIO WILLIAMS DOS REIS

Responsável legal

Instituto Histórico e Geográfico de Santos

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS

FUNDADO EM 19 DE JANEIRO DE 1938

Utilidade Pública Lei nº 1073/49 (Municipal) – Lei nº 6372/61 (Estadual) – Lei nº 865/49 (Federal) CNPJ: 58.250.358/0001-52 - Av. Conselheiro Nébias n.º 689- Boqueirão - Santos - SP - Tel.: (13) 3222-5484.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS-IHGS

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 727154/2025 – SECULT (Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 02/2022 – SECULT).

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 02/2022 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2025.

VALOR TOTAL DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SERGIO WILLIANS DOS REIS

Cargo: Diretor Executivo do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS- IHGS

CPF: 074.188.538-74

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: TASSIA ALBINO SAUDA PRADO

Cargo: Secretária Municipal de Cultura (em Substituição)

CPF: 336.140.938-16



Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: SERGIO WILLIANS DOS REIS

Cargo: Diretor Executivo do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS - IHGS

CPF: 074.188.538-74

Assinatura: Sergio Willians Dos Reis

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-
SP**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS - IHGS
CNPJ Nº: 58.250.358/0001-52

TERMO DE FOMENTO Nº: 727154/2025 – SECULT (Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 02/2022 – SECULT).

DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura digital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02 de junho de 2025.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 02/2022 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, na data da assinatura digital



TASSIA ALBINO SAUDA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO
tassiaalbino@santos.sp.gov.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Maio 2025, 16:28:55

Status: Assinado

Documento: SECULT PA 36147-2020-64 - INSTITUTO GEOGRÁFICO.Pdf

Número: af206273-b74e-4ddc-81f8-fbe919a03fad

Data da criação: 30 Maio 2025, 15:35:06

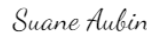
Criado por: suanemoraes@santos.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): ba304abbcce3cba5c82e3b5767339733f8506690e568b915d15049366d4b210d



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora TASSIA ALBINO SAUDA PRADO Data e hora da assinatura: 30/05/2025 16:16:06 Token: 1808ec5b-87ba-4135-a2fc-d4291a3a0001		Assinatura  TASSIA ALBINO SAUDA PRADO
Pontos de autenticação: E-mail: tassiaalbino@santos.sp.gov.br		IP: 198.49.133.91 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; Win64; x64; rv:109.0) Gecko/20100101 Firefox/115.0
Assinado  via ZapSign by Truora SERGIO WILLIANS DOS REIS Data e hora da assinatura: 30/05/2025 15:53:05 Token: 91ebce69-4dbd-416a-b7a9-ac22d50c95e4		Assinatura Sergio Willians Dos Reis SERGIO WILLIANS DOS REIS
Pontos de autenticação: E-mail: ihgs@ihgs.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -23.959962, -46.314291 IP: 177.9.115.202 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36
Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora SUANE AUBIN DE MORAES Data e hora da assinatura: 30/05/2025 15:38:22 Token: 3ab4b43c-feed-407a-af74-f70013f3e687		Assinatura  SUANE AUBIN DE MORAES
Pontos de autenticação: E-mail: suanemoraes@santos.sp.gov.br		Localização aproximada: -23.937024, -46.337229 IP: 198.49.133.91 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número af206273-b74e-4ddc-81f8-fbe919a03fad, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign af206273-b74e-4ddc-81f8-fbe919a03fad. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Maio 2025, 16:28:55

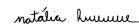
Assinado  via ZapSign by Truora

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Data e hora da assinatura: 30/05/2025 16:28:54

Token: df51f7e5-f2c9-4080-bb47-b4a1f615268f

Assinatura



NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Pontos de autenticação:

E-mail: natalialucena@santos.sp.gov.br

Localização aproximada: -23.937024, -46.337229

IP: 198.49.133.91

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número af206273-b74e-4ddc-81f8-fbe919a03fad, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign af206273-b74e-4ddc-81f8-fbe919a03fad. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.